



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2012

Teresina, 14 de novembro de 2012.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição seguinte:

“Anexo III

GELO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Gelo escamado embalagem 40kg	Und.	9,00
Gelo escamado acima de ½ tonelada	Ton.	100,00
(.....)		

“

Art 2º A descrição e o preço dos produtos abaixo indicados constante do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo III

GELO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Gelo em barra de 25kg	Und.	7,50
Gelo escamado/kg	Kg.	0,30
(.....)		

“

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)